



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 67
Disponibilização: 14/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1379, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004512-25.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da solicitação SADC (doc. 7529584), de 12 de abril de 2021, da Supervisora da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho NUFC (doc. 7581673) de 12 de abril de 2021, do Diretor do Núcleo de Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7583546)

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7583546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7529602).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 11/05/2021;

II - DESIGNAR o servidor LUCAS D'ALESSANDRO PAZIN, RF 8598, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 11/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da**



Seção Judiciária de São Paulo, em 12/04/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7583598** e o código CRC **40EE8BAC**.